

Além dos pedidos de acesso à informação, Escala Brasil Transparente analisou publicação de dados em portais na internet. No total, foram avaliados 691 entes federativos

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) divulga, nesta quarta-feira (12), o resultado da Escala Brasil Transparente (EBT) – Avaliação 360°. O anúncio faz parte das atividades comemorativas pelo [Dia Internacional contra a Corrupção](#). A iniciativa busca verificar o grau de cumprimento de dispositivos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de outros normativos sobre transparência nos Estados e no Distrito Federal, além de todos os municípios com mais de 50 mil habitantes, incluindo as capitais (com base nas estimativas do IBGE em 2017). No total, foram avaliados 691 entes federativos – universo que abrange quase 70% da população brasileira.

A EBT – Avaliação 360°, diferentemente das três edições anteriores, traz uma inovação na sua metodologia. A principal diferença é que além da transparência passiva, também foi avaliada a transparência ativa. Ou seja, além da regulamentação da LAI - existência de canal (presencial e eletrônico) para solicitações de informação pelos cidadãos (SIC) e atendimento desses pedidos - a CGU mapeou como governos estaduais e municipais publicam na internet os dados sobre receitas e despesas, licitações e contratos, estrutura administrativa, obras públicas, lista de servidores, entre outros.

Resultado

Todas as unidades avaliadas receberam entre 0 e 10 pontos, o que permite a geração de rankings. No link abaixo, é possível acessar o Ranking de Transparência e aplicar os filtros de busca por localidade, região, estado, nota ou população.

[>> Acesse o Ranking de Transparência](#)

A EBT – Avaliação 360° revelou que 22 estados e o Distrito Federal (85% das UF) tiveram nota acima de 7. Das capitais, 93% possuem nota maior que 6, sendo que oito delas (30%) estão entre 9 e 10: Vitória (ES), Recife (PE), Curitiba (PR), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Maceió (AL), Brasília (DF) e Cuiabá (MT). Com relação aos demais entes avaliados, 340 municípios (51% do total) conseguiram nota superior a 6 pontos.

No ranking geral, entre os 10 entes mais bem classificados, destacam-se: quatro municípios do Espírito Santo, sendo Serra a unidade federativa com maior pontuação; quatro capitais; e três municípios com menos de 100 mil habitantes, sendo dois deles do Pará.

No critério Transparência Passiva, 602 entes federativos (81,1%) disponibilizam ferramenta eletrônica que possibilita o pedido de acesso à informação. Do universo avaliado, 36 entes atingiram a pontuação máxima no tocante ao cumprimento da LAI.

Já no critério Transparência Ativa, os 691 entes avaliados possuem portal de transparência ou seção similar em seus endereços eletrônicos. Do total, 466 (67,4%) publicam informações sobre despesas; 406 (58,7%) publicam todos os dados avaliados sobre licitações; 550 (79,6%) publicam dados detalhados sobre servidores públicos (nome, cargo e remuneração); 417 (60,4%) publicam informações sobre diárias; e 314 (45,4%) divulgam a regulamentação da LAI em local de fácil acesso. O município de Vitória (ES) foi o único ente a conseguir pontuação máxima na publicação proativa dos dados na internet.

[Acesse a planilha com a pontuação detalhada por quesitos \(Estados e DF\)](#)

[Acesse a planilha com a pontuação detalhada por quesitos \(Municípios\)](#)

Metodologia

A aplicação da EBT - Avaliação 360° ocorreu entre julho e novembro de 2018, distribuída em três fases distintas: Avaliação, 1ª Revisão e 2ª Revisão. As notas dos entes foram calculadas pela soma de dois critérios: Transparência Passiva (50%) e Transparência Ativa (50%).

[Conheça a metodologia](#)

Para avaliação da Transparência Passiva, foi verificada a existência de canais de atendimento ao cidadão (SIC ou similar) e de um sistema, formulário eletrônico ou e-mail para envio de pedidos de acesso a informações públicas. Também entrou na avaliação a possibilidade de acompanhar o trâmite das demandas via LAI e a análise das respostas recebidas (prazo, conformidade e opção de recurso). Para isso, foram feitas três solicitações, por usuários diferentes (não identificados como funcionários da CGU). O objeto dos pedidos foi pré-definido e o mesmo direcionado a cada município e/ou estado.

Em relação à Transparência Ativa - que se refere à publicação de informações públicas na internet de maneira espontânea (proativa) - a CGU verificou, primeiramente, a existência de sites oficiais e de portais de transparência dos entes. Em caso positivo, os avaliadores buscaram dados previstos como obrigatórias pela LAI e outras legislações.

A métrica adotada nesta edição é diferente daquela das outras versões da EBT. Portanto, não é possível comparar as notas atuais com as anteriores.



A EBT 360° é uma avaliação de transparência pública feita pela CGU que inovou a metodologia adotada nas edições anteriores e passou a avaliar não só a transparência passiva (pedidos de acesso à informação), mas também a transparência ativa (publicação de informações na internet)

QUESITOS

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Divulgação do SIC físico (atendimento presencial)



Existência de ferramenta eletrônica para envio de pedidos



Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido



Possibilidade de acompanhamento do pedido



Foram enviados três pedidos de acesso à informação para cada ente avaliado e os itens abaixo foram analisados de acordo com as respostas recebidas

Respostas no prazo legal



Respostas em conformidade com o que foi solicitado



Indicação da possibilidade de recurso



TRANSPARÊNCIA ATIVA



Existência de site oficial



Informações sobre estrutura organizacional e unidades



Existência de Portal da Transparência



Informações sobre receitas e despesas



Informações sobre licitações e contratos



Possibilidade de acompanhamento de obras públicas



Informações sobre diárias



Informações sobre servidores públicos



LAI: divulgação da regulamentação e relatório estatístico de atendimento



Dados abertos: existência de catálogo ou inventário

50%
TRANSPARÊNCIA
PASSIVA



50%
TRANSPARÊNCIA
ATIVA

NOTAS

0 A 10

PONTOS

SIM

NÃO

PREENCHIMENTO
BINÁRIO

Salvo quando um site não for encontrado, podendo nesse caso existir os termos "Não Localizado" ou "Site Fora do AR".

Discordância

Em caso de discordância em relação a algum item da avaliação da EBT - Avaliação 360°, os gestores públicos devem entrar em contato com a CGU por meio do [formulário eletrônico](#), disponível no Portal da Transparência do Governo Federal, até dia 28 de dezembro de 2018.

Fonte: CGU, em 12.12.2018.